

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0019, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Estudos e Implantação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0181 de 8 de setembro de 2021.

- Art. 2º Dispensar os membros: Brenda Victoria Scatolin Guimarães e Polyana Adriano de Souza.
- Art. 3º Designar os membros: Andy Canhete Berger Furtado Menezes, Bruna Lara Ferreira Almeida e Cauã Nascimento Pereira.
- Art. 4º Desta forma, os membros abaixo compõem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão supracitada no Art. 1º:

Membros	Representação
Rafhael Borgato	Docente – Linguagens/Coordenador
Alexandre Machado Ferraz	Docente – Formação Profissional
Aline Cazarini Felicio	Docente – Formação Profissional
Andy Canhete Berger Furtado Menezes	Discente
Bruna Lara Ferreira Almeida	Comunidade Externa
Carolina Valério Barra Rocha	Docente – Ciências da Natureza
Cauã Nascimento Pereira	Discente
Cristiano Miranda Barroso	Docente – Formação Profissional
Eduardo Cazarini	Docente – Formação Profissional
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Fernando Henrique Morais da Rocha	Coordenadoria de Pesquisa
Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	Docente – Matemática
Nestor Reinoldo Müller	Docente – Ciências Humanas
William Henrique Bosquete	Coordenadoria de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 5º Carga horária semanal: 2 (duas) horas para o coordenador; 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 6º Vigência: 05/04/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 2 de março de 2023.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 2 de março de 2023.